



## LEI Nº 190/2010.

**EMENTA** : Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, de que trata a lei nº 134/2007, e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previsto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 2º da Lei Municipal nº 134/2007 de 2007, terá a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata, terá a seguinte composição:

- I – 03(três) representantes do Governo Municipal, sendo, um deles, o secretário municipal de saúde;
- II – 03(três) representantes dos trabalhadores da área de saúde;
- III – 06(seis) representantes da sociedade civil organizada.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos das lei 09/91 e 134/2007.

**Art. 3º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2010.

**EGRINALDO FLORIANO COUTINHO**  
PREFEITO

